



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

**PORTARIA 017/2011, de 2 de fevereiro de 2011**

**“Altera a Portaria nº 01/2011, que concede férias prêmio e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 549/97 e Decreto 894/2007:

Considerando os pedidos formulados pelos servidores de conversão em pecúnia e em descanso de férias prêmio por Leila de Lourdes Souza Alves e Tadeu José Nogueira, respectivamente, concedidas através da Portaria 01/2011;

Considerando que as alterações na programação dos benefícios de férias prêmio destes servidores não trarão prejuízos a administração, RESOLVE:


Art. 1º. – Converter em espécie o tipo de concessão de férias prêmio concedida à servidora **Leila de Lourdes Souza Alves**, no período de 01/07/2011 a 30/09/2011.

Art. 2º. – Converter em descanso o tipo de concessão de férias prêmio concedida ao servidor **Tadeu José Nogueira**, no período de de 01/05/2011 a 31/07/2011.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 2 de fevereiro de 2011.

  
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

  
Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves  
Secretária Municipal de Administração

